



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0192/2021

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0038/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora AUDENICE VIEIRA RIBEIRO,
registrada sob a matrícula nº 151, lotada na Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que
estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no
período de 01 a 30 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021